

DECRETO Nº 3.618, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora **Carmem Lúcia Nunes** de exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **Carmem Lúcia Nunes** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a partir desta data, com base no art. 27 da Lei Municipal nº 468, de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de novembro de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal